



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42/2017

Processo Administrativo nº 107/2017

OBJETO – Aquisição de camisetas do programa PROERD.

VALOR – R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO –

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 –Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, **(43) 3266.1222** C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

002
Sd. 172

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, **(43) 3266-1033** –
E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

1.98

L.107

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 192/2017

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 27/11/2017

PARA: **SETOR DE LICITAÇÕES**

ASSUNTO: **CAMISETAS PROERD**

O presente tem a finalidade de autorizar Vossa Senhoria a realizar a aquisição de 60 (sessenta) camisetas, sendo 35 (trinta e cinco) camisetas para alunos dos 5º anos da Escola Mun. Edson Gonçalves Palhano e 25 (vinte e cinco) camisetas para alunos da Escola Mun. Maria da Conceição Kasecker, que participam do PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, ministrado pelo Soldado Israel da Polícia Militar.

Tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 41/2017, ainda não foi concluído e que a formatura será realizada no dia 15/12/2017.

Salientamos que o tecido poderá ser em poliviscose na cor branca, estampa em serigrafia na frente, costa e mangas, e tamanhos à definir.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura

Recebido por:

Nome

Assinatura

27/11/17



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/11/2017.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de camisetas do programa PROERD, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal

NOVA ONDA

Oliveira e Matos Confecções LTDA

CNPJ. 07.508.678/0001/29 - IE /903.45671-04

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 213

CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira – PR

Fone (43) 3265 – 2321

Email:nova-onda2005@hotmail.com

Orçamento A

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - pr

Item	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total	
01	60	Camiseta Proerd P.P 100% poliéster gola redonda na cor branca, com sublimação	R\$ 16,00	R\$ 960,00	

Total R\$ 960,00

07.508.678/0001-29
OLIVEIRA & MATOS
 INDUSTRIA E COMÉRCIO
 DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
 Av. Belmiro Lourenço de gouveia, 213
 Centro - CEP:86240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR

Edson Palmiro de Matos

Edson Palmiro de Matos

28/11/2017



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.508.678/0001-29 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07508678/0001-29

Razão Social: OLIVEIRA MATOS CONFECOES LTDA

Endereço: AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA 265 C / CENTRO / CURITIBA / PR
/ 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111905453911167507

Informação obtida em 30/11/2017, às 11:00:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alteração Contratual n.º 01
 Oliveira & Matos Confecções Ltda. - ME



SILMARA INEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, natural da cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., nascida em 21.09.1983, portadora do CPF n.º 043.594.009-20, Cédula de Identidade RG n.º 8.331.303-0-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sítio a Rua Dr. Alceu Ferreira Lopes, s/n – Q. 2 Lote 04 – Conjunto Boa Vista II – CPE: 86.240-000 – CEP: 86.240-000.

EDSON PALMIRO DE MATOS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., nascido em 10.08.1981, portador do CPF n.º 035.037.059-10 e da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.315-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sítio a Rua Dr. Alceu Ferreira Lopes, s/n – Q. 2 Lote 04 – Conjunto Boa Vista II – CPE: 86.240-000, sócios componentes da sociedade limitada Oliveira & Matos Confecções Ltda. - ME, com sede no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., sítio a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 265-C – centro - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo sob o n.º 05/254044-8 em 20/07/2005, nire n.º 41205520905, inscrita no CNPJ n.º 07.508.678/0001-29, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1. Por este ato, os sócios resolvem alterar o endereço para Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 213 – centro – na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr. CEP: 86.240-000.
2. Ingressa na administração da sociedade junto com a sócia SILMARA INEZ DE OLIVEIRA o sócio EDSON PALMIRO DE MATOS, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e declara sob pena da lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 26 de janeiro de 2009.

Silvino
 SILMARA INEZ DE OLIVEIRA

Edson Palmiro de Matos
 EDSON PALMIRO DE MATOS



Nega maluca

Nivaldo Ferreira da Motta LTDA

CNPJ. 82.078.700/0001-63 IE /902.96353-71

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 185

CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira – PR

Fone (43) 3265 – 2921

Email:aventaisnegamaluca@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – Pr

CAMISETA PROERD

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
60	Camisetas	19,00	1.140,00

TOTAL: R\$ 1.140,00



Nivaldo Ferreira Motta

28/11/2017



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 82.078.700/0001-63 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82078700/0001-63

Razão Social: NIVALDO FERREIRA DA MOTTA ME

Nome Fantasia: SENHOR VESTE

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII 323 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2017 a 17/12/2017

Certificação Número: 2017111801181033322852

Informação obtida em 30/11/2017, às 11:10:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

071

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:
4110345609-4

NIRE DA FILIAL (apenas para empresas com mais de uma unidade)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviações)

NIVALDO FERREIRA DA MOTTA

NATURAL DE (cidade e estado)

ARAPONGAS

UF

PR

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CML

Casado

SEXO

REDAÇÃO DE SENS (se casado)

Comunhão universal

FILHO (S) (0)

JOSE HONORIO DA MOTTA

ANA LIMA FERREIRA DA MOTTA

NASCIDO EM (ano de nascimento)

04/09/1948

IDENTIF. NÚMERO

1068728

ÓRGÃO EMITENTE

SSP

UF

PR

CPF (número)

188246179-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO DA (LOCAÇÃO OU RUA - nº, av, etc.)

AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI

NÚMERO

1385

COMPLEMENTO

BARRA DO DISTRITO

CEP

53300-000

MUNICÍPIO

CENTRO

UF

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL

NIVALDO FERREIRA DA MOTTA - ME

NÚMERO

1385

LORADOURO (nº, av, etc.)

AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI

COMPLEMENTO	BARRA DO DISTRITO	CEP	53300-000
-------------	-------------------	-----	-----------

CASA	CENTRO	86240-000	53300-000
------	--------	-----------	-----------

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
-----------	----	-----------------------------

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR	
---------------------------	----	--

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em escrito)
------------------------	-------------------------------

5.000,00 CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
-------------------------------	---------------------

1812-0/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO
-----------	---------------------------------

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
------------------------	--

2029-0/00	Fabricação de artefatos de madeira e metais - exclusive móveis
-----------	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE RUA DE OUTRA UF
-------------------------------	-----------------------------	---

01.06.1990 82.078.700/0001-63

UF

53300-000

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou de seu representante) ou de seu procurador (se usado)	
---	--

Nivaldo Ferreira da Motta

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
--------------------	--------------------------

14.03.2003

Nivaldo Ferreira da Motta

DEFERIDO.	PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
-----------	--------------------------

Validade da Silva

14.04.2003

14.04.2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2003
SOB NÚMERO: 20030573262

Protocolo: 03/057326-2

Empresa: 41 1 0345609 4

NIVALDO FERREIRA DA MOTTA

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

Validade da Silva
14.04.2003

86240-000

1 JUN 1990

JUCEPAR N° 41 1.0345609.4
REG. SDR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Lei da Moda Indústria e Comércio de Artigos do vestuário Ltda
CNPJ:07.400.006/0001-03
Av. Belmiro Lourenço Gouveia, 251
CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira – PR
Fone: (43) 3265-1736

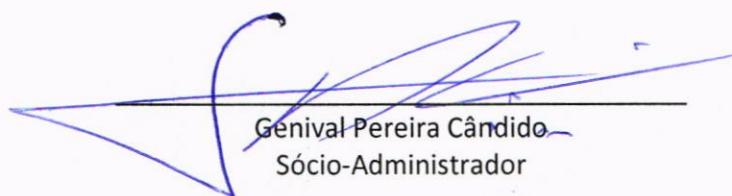
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – PR

CAMISETAS DO PROERD

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
60	Camiseta P.P 100%Poliester na cor branca com serigrafia.	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
			R\$ 1.260,00

São Sebastião da Amoreira – PR, 28 de novembro de 2017.


Genival Pereira Cândido
Sócio-Administrador



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 07.400.006/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)

015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07400006/0001-03

Razão Social: LEI DA MODA IND E COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

Nome Fantasia: LEI DA MODA LTDA

Endereço: AV BELMIRO LOURENCO GOUVEIA 199 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2017 a 13/12/2017

Certificação Número: 2017111402401259858984

Informação obtida em 30/11/2017, às 11:07:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Total.....	15.000,00
------------	-----------

5^a À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GENIVAL PEREIRA CÂNDIDO, brasileiro, natural de Loanda – Pr., casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 617.871.759-87 e documento de identidade n.º PR 040382/O-2, emitido pelo CRC – PR em 02/04/1998, residente e domiciliado na Rua Dr. Alceu Ferreira Lopes, n.º 576 – Jardim Ouro Verde, município de São Sebastião da Amoreira – Pr., - CEP: 86.240-000.

WILMA PATRON CÂNDIDO, brasileira, natural de Santa Izabel do Ivaí – Pr., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF n.º 576.620.539-20 da Cédula de Identidade RG n.º 4.172.631-8-SSP/PR emitido em 18/11/1993, residente e domiciliada na Rua Dr. Alceu Ferreira Lopes, n.º 576 – Jardim Ouro Verde município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86.240-000, , sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de LEI DA MODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, localizada a Av. Belmiro Lourenço Gouveia, n.º 251 – centro – município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86.240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo n.º 05/1687097, nire 41205475446 por despacho em 18/05/2005 e primeira alteração contratual protocolo n.º 05/428068-0 em 19/12/2005 e segunda alteração contratual por despacho em 17/04/2007 protocolo n.º 07/136627-0, inscrita no CNPJ n.º 07.400.006/0001-03, resolvem consolidar seu Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

1^a A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de LEI DA MODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, localizada a Av. Belmiro Lourenço Gouveia, n.º 251 – centro – município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86.240-000.

2^a - O capital social é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), divididos em 150(cento e cinqüenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00(cem reais) cada uma, integralizadas neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$
GENIVAL PEREIRA CÂNDIDO	80	8.000,00
WILMA PATRON CÂNDIDO	70	7.000,00
Total.....		15.000,00

3^a Objeto social: Indústria e confecção de peças do vestuário, inclusive roupas íntimas, blusas, camisas, facção de peças do vestuário e comércio varejista de artigos do vestuário.

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, ou quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas

LEI DA MODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
LTDA - ME

à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade será exercida pelos sócios GENIVAL PEREIRA CÂNDIDO e WILMA PATRON CÂNDIDO, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8^a Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

13^a O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

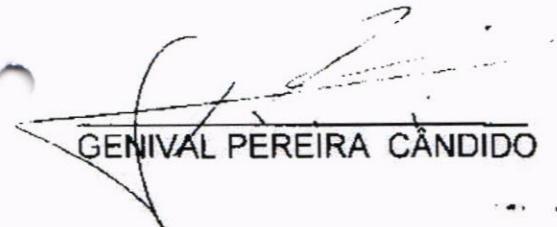
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03
LEI DA MODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
LTDA - ME

018

14º - As partes elegem o foro de Assai – Pr., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira, 06 de junho de 2012.


GENIVAL PEREIRA CÂNDIDO


WILMA PATRON CÂNDIDO


FELIPE PATRON CÂNDIDO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDrina
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2012
SOB NÚMERO: 20125680392
Protocolo: 12/568039-2, DE 13/08/2012


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

RAZÃO SOCIAL Fernanda Bento da Silva CPF 03069239986
ENDEREÇO: R: Tetsuo Kondo 162.
CNPJ 19.016.954/0004-95
CONTATO (43) 991342885

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
Camisetas PROERD 100% poliéster, gola redonda na cor branca	60	15,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura – Fernanda B. da Silva

Data – 01/12/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986**
CNPJ: **17.016.954/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:09:33 do dia 01/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2018.

Código de controle da certidão: **D80F.8CFF.CF0F.F904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.016.954/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2012
NOME EMPRESARIAL FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Tetsuo Kondo	NÚMERO 162	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO Conjunto Alvorada	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9137-2885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/12/2017 às 13:10:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17016954/0001-95

Razão Social: FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986

Endereço: R TETSUO KONDO 162 / CONJUNTO ALVORADA / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017

Certificação Número: 2017112007390693349080

Informação obtida em 01/12/2017, às 13:10:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/12/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de camisetas do Programa PROERD**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de camisetas do Programa PROERD, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

024

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 01/12/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de camisetas do Programa PROERD, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 –Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680;
1690.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01/12/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

025

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 01/12/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de camisetas do Programa PROERD, num valor máximo previsto de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

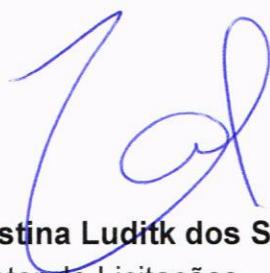
06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 –Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690.

Informo que o Pregão Eletrônico nº 41/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de uniformes e camisetas do Programa PROERD, esta na fase de habilitação.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

026

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para a aquisição de camisetas do programa PROERD.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade de adoção de dispensa de licitação para a aquisição de camisetas do programa PROERD, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Educação.

Ainda em sede relatorial, cumpre enfatizar que a aquisição em tela caracteriza urgência, na medida em que a formatura dos alunos do programa (por isso as camisetas) será no mesmo que estamos adentrando, dezembro, em seus meados, e, apesar da tramitação de licitação para o objeto, o certame não se encontra concluído. Aliás, não vai haver tempo de sua conclusão, além do que, do pedido e confecção das camisetas, com relação à data do evento.

É o relatório.

Analizando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

027

pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal de Saúde; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações, vê-se que o valor de contratação não supera o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável a adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

028

dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (*a ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

Ao passo que economia se relaciona outrossim com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração.

De outra banda, aquilata-se, próximas aquisições do mesmo objeto deverão ser precedidas da realização de procedimento licitatório, o que denota organização.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

029

os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n.º 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

039

princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 1º de dezembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gabriel Almeida de Jesus".

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 42/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **107/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROGRAMA PROERD**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **01/12/2017**.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	107/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROGRAMA PROERD
Dotação Orçamentária*	0600212361024020183390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.260,00
Data Publicação Termo ratificação	01/12/2017
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1132 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

LEI N° 870/2017.

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar os bens relacionados considerados inservíveis e economicamente inviáveis para consertos e manutenção sendo improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semi destruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

VEICULO/EQUIPAMENTO	PLACA	SECRETARIA
PA CARREGADEIRA CASE W20 ANO 1996		OBRAS
TRATOR VALMET 785 ANO 1997		OBRAS
CAMINHÃO MB 1111 ANO 1969	ACO-1174	OBRAS
CAMINHÃO PUMA 914 ANO 1992	ADC-1662	OBRAS
FIORINO WORKING ANO 1998	AIB-2534	OBRAS
CORSA CLASSIC ANO 2015	BAH-2815	SAÚDE
CORSA CLASSIC LS 1.0 ANO 2011	ATY-9317	SAÚDE
AMBULÂNCIA DUCATO ANO 2005	AMT-7386	SAÚDE
LAZER	JEY-0619	LOTE DOAÇÃO RECEITA FEDERAL
CORSA	LXY-3738	LOTE DOAÇÃO RECEITA FEDERAL
CAMINHÃO 1113	AED-9513	LOTE DOAÇÃO RECEITA FEDERAL
MERIVA	DTD-8123	LOTE DOAÇÃO RECEITA FEDERAL
PEUGEOT	MDZ-6536	LOTE DOAÇÃO RECEITA FEDERAL
STRADA CABINE ESTENDIDA 1.4 ANO 2005	MFI-9395	LOTE DOAÇÃO RECEITA FEDERAL
PALIO FIRE ANO 2003	JPL-5139	SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º - Os veículos, equipamentos e sucatas a serem leiloados serão devidamente levantados, catalogados, avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para alienação dos bens considerados inservíveis, antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 107/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROGRAMA PROERD, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, '01/12/2017.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR



Município de Nova Santa Bárbara - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 42/2017

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Fornecedor: 37563-2 FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986			Status: Classificado				900,00	
	Lote 001 - Lote 001							900,00	
001	7362 Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. éster 33% viscose. Com serigrafia do programa PROERD na frente, costas e mangas. Na cor branca. Tamanhos a definir	UN	60,00	Classificado			15,00	900,00	*
VALOR TOTAL:									
900,00									



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

036

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 42 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	—	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 42/2017, registrado em 01/12/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 037 que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações